

**LEI COMPLEMENTAR Nº 089
DE 18 DE MAIO DE 2009**

**“ATUALIZA VENCIMENTOS DOS INTEGRANTES DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

JOSÉ ADIVALDO MORENO GIACOMELLI, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI COMPLEMENTAR Nº 089 DE 18 DE MAIO DE 2009

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder 6.2895% por cento de atualização salarial aos integrantes do Magistério Público Municipal.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei serão suportadas com recursos próprios e advindas de convênios já consignados no Orçamento em vigência.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1.º de Abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 18 de Maio de 2009.

José Adivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa

ANEXO V
ESCALA DE VENCIMENTOS
TABELA I
CLASSE DE DOCENTES

Faixas / Níveis	CLASSES									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Faixa (1) I Especial Prof.Creche e PEB I	692,80	727,44	763,81	805,00	842,11	884,22	928,42	974,84	1023,58	1074,76
Faixa (2) II Especial Prof.Creche e PEB I	831,36	872,93	962,40	1010,52	1010,52	1061,05	1114,10	1169,82	1228,30	1289,72
Faixa (3) III Especial Prof.Creche e PEB I	900,64	645,67	992,95	1042,61	1094,73	1149,47	1206,95	1267,30	1330,65	1397,19
Faixa (4) IV Especial Prof.Creche e PEB I	969,92	1018,42	1069,35	1122,81	1178,95	1237,90	1299,79	1364,77	1433,01	1504,67
Faixa (5) V Especial Prof.Creche e PEB I	1039,20	1091,16	1145,72	1203,00	1263,16	1326,32	1392,63	1462,27	1535,38	1612,15
Faixa (6) I PEB II	997,64	1047,52	1099,89	1154,88	1212,64	1273,26	1336,94	1403,77	1473,96	1547,67
Faixa (7) II PEB II	1296,93	1361,78	1.429,87	1501,36	1576,42	1655,25	1738,01	1824,91	1916,15	2011,96
Faixa (8) III PEB II	1396,69	1466,52	1539,85	1616,85	1697,69	1782,57	1871,70	1965,29	2063,55	2166,73
Faixa (9) IV PEB II	1496,46	1571,28	1649,85	1732,33	1818,95	1909,90	2005,40	2105,68	2210,94	2321,50
Faixa (10) I PEB-Classe Especial	914,50	960,22	1008,24	1058,65	1111,57	1167,16	1225,51	1286,80	1351,14	1418,69
Faixa (11) II PEB-Classe Especial	1188,85	1248,30	1310,70	1376,24	1445,05	1517,31	1593,17	1672,84	1756,47	1844,30
Faixa (12) III PEB-Classe Especial	1280,29	1344,31	1411,53	1482,11	1556,21	1634,03	1715,73	1801,52	1891,59	1986,16
Faixa (13) IV-PEB Classe Especial	1371,75	1440,35	1512,36	1587,97	1667,37	1750,74	1838,28	1930,20	2026,70	2128,04
Faixa (14) Professor Adjunto	532,07	558,67	597,69	615,93	646,72	679,08	713,03	748,68	786,11	825,42

**ANEXO V
ESCALA DE VENCIMENTOS
TABELA II
SUPORTE PEDAGÓGICO**

Nível / Faixa	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	609,67	640,14	672,16	705,76	741,05	778,10	817,00	857,87	900,76	945,79
2	831,31	872,93	916,58	962,40	1010,52	1061,05	1114,10	1169,82	1228,30	1289,72
3	975,47	1024,23	1075,45	1129,23	1185,69	1244,97	1307,22	1372,59	1441,21	1513,27
4	1053,06	1105,71	1161,01	1219,04	1280,00	1344,00	1411,20	1481,77	1555,85	1633,64
5	1108,49	1163,91	1222,10	1282,66	1347,37	1414,74	1485,49	1559,75	1637,75	1719,63
6	1463,20	1536,36	1613,18	1693,85	1778,54	1867,46	1960,83	2058,88	2161,82	2269,90
7	1650,73	1710,95	1796,50	1854,44	1980,64	2079,67	2183,66	2292,84	2407,48	2527,23